



FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

0621121-27.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Ney José Campos (OAB: 44243/MG). Agravado: Francisco Ferreira Batista. Advogada: Glécia Cavalcante Alves (OAB: 28663/CE). Despacho: - DESPACHO Intime-se o agravado, por seu(s) judicial(is) patrono(s), para, querendo, apresentar contrarrazões ao presente Agravo Interno, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.021, § 2.º, do CPC). Expedientes necessários. Fortaleza, 25 de abril de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator

Total de feitos: 4

**1ª Câmara Direito Privado
DESPACHO DE RELATORES**

1ª Câmara Direito Privado

0625715-84.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Antônia de Jesus Braga Bezerra. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Advogado: José Maria Vale Sampaio (OAB: 13500/CE). Despacho: - A despeito das relevantes argumentações trazidas pela parte agravante, por cautela e prudência, postergo a análise do pleito liminar para momento posterior à oitiva da parte adversa. Sendo assim, intime-se a agravada para responder ao recurso no prazo de 15 (quinze) dias, facultando-lhe a juntada das documentações que entender necessárias. Expedientes necessários. Fortaleza, 22 de abril de 2022

Total de feitos: 1

**1ª Câmara Direito Privado
DESPACHO DE RELATORES**

1ª Câmara Direito Privado

0475019-19.2011.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Newland Veiculos Ltda. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Agravado: Tim Celular S/A. Advogada: Christianne Gomes Rocha (OAB: 20335/PE). Advogada: Jeyse Marília Lindoso (OAB: 26266/PE). Despacho: - A fim de serem assegurados os primados do contraditório e da ampla defesa e, ainda, em observância ao disposto no § 2º do art. 1.021 do Código de Processual Civil vigente, determino a intimação do polo recorrido para manifestar-se sobre o recurso no prazo de quinze dias. Expedientes Necessários. Fortaleza, 27 de abril de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 1

**1ª Câmara Direito Privado
DESPACHO DE RELATORES**

1ª Câmara Direito Privado

0035457-10.2007.8.06.0001 - Apelação Cível. Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: José Edgard da Cunha Bueno Filho (OAB: 22910/CE). Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apelado: Amintas Eugênio de Souza,. Advogado: Juan Ortega Rocha de Aragao (OAB: 3453/CE). Despacho: - Fortaleza, 17 de março de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

0060390-87.2016.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível. Agravante: Jose Carlos Pereira dos Santos. Agravante: Patricia Esmeraldo dos Santos. Advogado: Henrique Paulo Francisco dos Santos (OAB: 32821/CE). Advogada: Marta Almeida Diniz Barreto (OAB: 43405/CE). Agravado: Domus Companhia Hipotecária - Em Liquidação Extrajudicial. Advogado: Pedro Paulo Telles Bueno (OAB: 34111/RJ). Advogada: Tassiany Gomes da Silveira (OAB: 216631/RJ). Advogado: Flavio Cunha de Carvalho Rego (OAB: 10091/CE). Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Home Equity. Advogado: Carlos Augusto Tortoro Júnior (OAB: 247319/SP). Despacho: - A fim de serem assegurados os primados do contraditório e da ampla defesa e, ainda, em observância ao disposto no § 2º do art. 1.021 do Código de Processual Civil vigente, determino a intimação do polo recorrido para manifestar-se sobre o recurso no prazo de quinze dias. Expedientes Necessários. Fortaleza, 27 de abril de 2022. DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator

Total de feitos: 2

PAUTA DE JULGAMENTO

**1ª Câmara Direito Privado
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 16

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 11 DE MAIO DE 2022, A PARTIR DAS 13H30, EM SALA PRESENCIAL E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS PROCESSOS A SEGUIR RELACIONADOS. AQUELES QUE DESEJEM SOLICITAR APENAS PREFERÊNCIA NA ORDEM DO JULGAMENTO OU PREFERÊNCIA COM SUSTENTAÇÃO ORAL, DENTRO DOS TERMOS REGIMENTAIS, DEVEM ENCAMINHAR REQUERIMENTO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO, MEDIANTE CANAL DE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA



SECRETARIA DO RESPECTIVO ÓRGÃO JULGADOR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO DO PLENO Nº 10/2020 (DISPONIBILIZADA NO DJE DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO N. 2493, CADERNO ADMINISTRATIVO, FL. 2). QUAISQUER ESCLARECIMENTOS OU SOLICITAÇÕES, ENTRAR EM CONTATO COM A COORDENADORIA DA CÂMARA ATRAVÉS DOS SEGUINTESS CONTATOS: WHATSAPP: (085) 3207-7552 OU SEC.1CDIREITOPRIVADO@TJCE.JUS.BR

1 - **0077444-55.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/21ª Vara Cível. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Fernando Felix de Moraes. Advogada: Maria Sandileuza Alves Mendes (OAB: 15294/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

2 - **0194508-08.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Danilo Anderson Souza dos Santos. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Advogado: Marcos Venícius Ferraz (OAB: 45512/CE). Agravado: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

3 - **0621918-08.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Posto Flex Comércio e Distribuição de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. Agravante: Leonildo de Souza Silva. Agravante: Shirlei Machado de Souza Silva. Agravante: Vanessa Feijó Almeida Diógenes. Agravante: Rafael Sanford Diógenes. Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/RN). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogada: Suzyane Moura Lima (OAB: 40437B/CE). Advogada: Lara Rola Bezerra de Menezes (OAB: 22373/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

4 - **0193479-88.2015.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/10ª Vara Cível. Embargante: Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Embargado: Marco Antonio Braullyy Gonçalves de Sousa. Advogado: Said Gadelha Guerra Júnior (OAB: 17631/CE). Advogado: Frederico Bandeira Fernandes (OAB: 15888/CE). Advogado: Abdon Bruno Dourado Silva (OAB: 35562/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

5 - **0627635-98.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Parambu/Vara Única da Comarca de Parambu. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Ariosmar Neris (OAB: 232751/SP). Advogado: Daniel Nunes Romero (OAB: 168016/SP). Agravado: David Torquato Lopes. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

6 - **0010964-30.2017.8.06.0126 - Apelação Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Apelante: Maria Iranubia Oliveira Queiroz. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

7 - **0116273-56.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Apelante: Lusmeire Barbosa Paulo. Advogado: Francivaldo Costa Pereira (OAB: 15240/CE). Apelado: Norsa Refrigerantes S/A. Apelado: Coca-Cola Indústrias Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

8 - **0230999-09.2020.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara Cível. Embargante: Jose de Ribamar Oliveira Coelho. Embargante: Rf Comercio e Representação de Tubos e Conexões Eireli. Embargante: Maria Claudia Mesquita Coelho. Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

9 - **0022305-80.2017.8.06.0117/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Embargante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Embargado: Francisco Ferreira de Sousa Neto. Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

10 - **0153609-31.2018.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/16ª Vara Cível. Embargante: Dayani Patrício de Sousa. Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Embargado: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

11 - **0009857-83.2015.8.06.0137/50000 - Agravo Interno Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Filho (OAB: 3432/CE). Agravado: Jose Elias Lopes de Sousa. Advogada: Dominik Barros Brito Ferreira (OAB: 37479/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

12 - **0156839-52.2016.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/8ª Vara Cível. Agravante: Danielly Mayara da Silva de Aquino. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

13 - **0053991-03.2020.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto (OAB: 23599/CE). Agravado: Yarley Ferreira Silveira. Advogado: Leonardo Francelino Bastos (OAB: 44852/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

14 - **0000185-62.2018.8.06.0164/50000 - Agravo Interno Cível** - São Gonçalo do Amarante/2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Marco Antônio Crespo Barbosa (OAB: 115665/SP). Agravado: Clauber de Castro Neris. Advogado: Luciantônio Almeida Falcão (OAB: 9337/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

15 - **0147801-79.2017.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/13ª Vara Cível. Agravante: Raimundo Alves. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Serasa S/A. Advogado: João Humberto de Farias Martorelli (OAB: 7352/CE). Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes (OAB: 37937/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA



LIBERATO

16 - **0166619-55.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/15ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: Marcelo Costa Gomes. Advogado: José Monteiro Primo da Paz (OAB: 9776/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

17 - **0043940-29.2007.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/4ª Vara Cível. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Fabio Augusto Rodrigues. Agravada: Maria Luiza dos Reis de Melo. Advogada: Fernanda Lima Fernandes Vieira (OAB: 22840/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

18 - **0009357-11.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Antônio Vieira Barbosa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

19 - **0008906-83.2019.8.06.0126/50000 - Agravo Interno Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Francisca Cota de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

20 - **0622849-40.2021.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/5ª Vara de Família. Agravante: F. H. D. P. N.. Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 33249A/CE). Agravada: Liz Pinho Bayde representado por Aline Mattoso Pinho Bayde. Advogado: Antonio Pinho Bayde representado por Aline Mattoso Pinho Bayde. Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE). Advogada: Roberta Duarte Vasques (OAB: 14140/CE). Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

21 - **0166885-03.2016.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Agravante: Autoloc Incorporações Serviços e Locações Ltda EPP. Agravante: Ricardo Jorge Vieira de França. Agravante: Viviane Silva Moreira. Advogado: Carlos Alberto de Araújo (OAB: 3061/RN). Advogado: Carlos Samuel de Gois Araújo (OAB: 29852/CE). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogada: Maritzza Fabiane Lima Martinez de Souza O. Rossiter (OAB: 44562/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

22 - **0004821-02.2015.8.06.0124/50000 - Agravo Interno Cível** - Milagres/Vara Única da Comarca de Milagres. Agravante: Banco Bmg S/A. Advogado: Rodrigo Scopel (OAB: 40004/RS). Agravada: Natividade Maria da Silva. Advogado: Luiz Valdemiro Soares Costa (OAB: 14458/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

23 - **0012977-73.2019.8.06.0112/50000 - Agravo Interno Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 35635A/CE). Agravado: Flavio Alex Candido. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

24 - **0015304-72.2017.8.06.0043/50000 - Agravo Interno Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravante: Banco Bradescard S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 23255/PE). Agravada: Marlene Pinheiro de Oliveira Santos. Advogado: Ramon do Nascimento Coelho (OAB: 25981/CE). Advogada: Aline Alves de Oliveira (OAB: 30143/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

25 - **0001253-37.2009.8.06.0043/50000 - Agravo Interno Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nelson Wilians Fraton Rodrigues (OAB: 16599A/CE). Agravado: Antonio Josimar dos Santos. Advogado: Joseilson Fernandes Soares (OAB: 11915/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

26 - **0162293-47.2015.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/1ª Vara Cível. Agravante: Banco Honda S/A. Advogado: Márcio Santana Batista (OAB: 43948A/CE). Agravado: Jonnatas Dantas Queiroz Lima. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

27 - **0219564-38.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/35ª Vara Cível. Apte/Apdo: L. de A. S. R. P. E. F. de A.. Advogado: Francisco Fleury Uchôa Santos Neto (OAB: 35593/CE). Apte/Apdo: Casablanca Turismo e Viagens Ltda.. Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

28 - **0171040-15.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/31ª Vara Cível. Apelante: Márcio Dantas de Menezes. Advogado: Vilson Silveira Júnior (OAB: 50363/PR). Advogado: Gabriel Prata Lobaczewski (OAB: 97534/PR). Apelado: P. H. V. G.. Advogado: Humberto Cardoso Pinto (OAB: 23355/CE). Advogado: Francisco Eliezer Petri Feitosa Filho (OAB: 32493/CE). Advogado: Pedro Cysne Frota de Souza (OAB: 30140/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

29 - **0007166-12.2018.8.06.0131 - Apelação Cível** - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu. Apelante: Deodato Ramalho Advogados Associados. Advogado: Deodato José Ramalho Júnior (OAB: 3645/CE). Advogado: Deodato José Ramalho Neto (OAB: 15895/CE). Apelado: Jose Anisio Mariano. Advogado: Bruno Henrique Vaz Carvalho (OAB: 19341/CE). Advogado: Felipe Fonteles de Sousa (OAB: 33649/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

30 - **0154835-37.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/11ª Vara Cível. Apelante: Ametista Construções SPE Ltda. Advogado: Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE). Apelado: Tadeu Araújo Vasconcelos. Advogada: Ruth Cardoso de Assis (OAB: 27473/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

31 - **0213700-19.2020.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/5ª Vara Cível. Apelante: José Silva Lima. Advogado: José Silva Lima (OAB: 36260/CE). Apelado: Philco Eletrônicos S/A. Advogado: Marcio Irineu da Silva (OAB: 306306/SP). Apelado: Lojas Americanas S/A. Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi (OAB: 31478/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO



Total de processos a julgar: 31

Fortaleza, 28 de abril de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 13/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 13ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Emanuel Leite Albuquerque Presidente em exercício, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa Defensora Pública. Ausente justificadamente, em licença médica, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto. O Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021 JULGAMENTOS: 01 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630933-30.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Diogo Didini Coelho Ferreira. Agravada: Colméia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O processo foi adiado para a sessão do dia 27 de abril do ano em curso, em virtude da ausência justificada do eminente Desembargador Vistor. 02 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0041948-57.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA TEC. DO ART. 942 - CPC/2015. Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Agravada: Sobral & Palácio Petróleo Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada de um dos membros da turma estendida, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0040840-90.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA TEC. DO ART. 942 CPC/2015. Agravante: Shell Brasil Petróleo Ltda. Agravada: Sobral e Palácio Petróleo Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada de um dos membros da turma estendida, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187002-49.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA TEC. DO ART. 942 CPC/2015. Apelante: Conepar S/A. Apelada: Liq Corp S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0839084-42.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria Idamar Ferreira. Apelados: Laura Freitas Félix, Cosma Nascimento da Silva, Nelino Gomes Carneiro, Vera Lúcia Alves Almeida, Antônio Márcio Ferreira de Sousa e Valdemir Félix de Sousa. Apelados: Raimundo Ambrósio de Souza e Maria das Graças Félix. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625272-41.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Banco Bradesco S/A e Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Agravada: Beira Rio Turismo Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Processo adiado para a sessão do dia 27 de abril do ano em curso, em virtude da ausência justificada do eminente Relator. 07 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628741-95.2019.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA. Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil PREVI. Embargados: Margarida Maria Madeiro Lima e Francisco José Nogueira Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 08 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0144110-57.2017.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Rommel Cavalcante Soares. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 09 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0635320-25.2020.8.06.0000/50000 DE CAUCAIA. Agravantes: Manuel P de Araújo ME, Manuel Pereira de Araújo, José Airton Lino Bastos e Carmem Sílvia Farias Bastos. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 10 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0638359-30.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Embargante: I. G. R. dos A. Embargado: C. E. L. F. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0152953-50.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Empresa Vega S/A Transporte Urbano. Apelado: Fabrício da Silva Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625771-54.2021.8.06.0000/50000 DE QUIXADÁ. Agravante: José Chaves Alves. Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril, observando-se o art. 935 do CPC. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003442-03.2019.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Sebastião Francisco de Paula. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Em virtude da ausência justificada do eminente Relator, foi anunciado o adiamento do julgamento para a sessão do dia 27 de abril,